IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COMERCIAL DIMEL LTDA
R CARAMURU, 791
PCA DA ARVORE - 04138-002
SÃO PAULO - SP (11)2884-3883

Representação Gráfica de CCe
(Carta de Correção Eletrônica)

ID do Evento: 110110352402586843740001535500100012653510405150290 1
Criado em : 14/05/2024 09:22:14
Prococolo: 135241007713598 - Registrado na SEFAZ em: 14/05/2024 09:25:42

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contêm irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

CNPJ do Destinatário: 03.859.156/0001-10

Nota Fiscal: 000.126.535 - Série: 001

3524 0258 6843 7400 0153 5500 1000 1265 3510 4051 5029

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

Av. Pres. Kennedy, 1500 - Ribeirania, Ribeirao Preto - SP, 14096-901.

Este documento é uma representação gráfica da CCe e foi impresso apenas para sua informação e não possue validade fiscal.
A CCe deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.